

PORTARIA MUNICIPAL nº 177/2022

de 19 de abril de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
OBJETOS.**

Michael Kuhn, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de Acervo Bibliográfico para a Biblioteca Pública Municipal, conforme pedido em anexo, junto a empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.593.711/0001-42**, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 319, Petrópolis, na cidade de Passo Fundo/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

1236100462.104000 – Manutenção Serviços Coordenadoria de Educação

33903000.0000 – Material de Consumo (117)

Código Reduzido: 2121

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 19 de abril de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico